



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 538/PROGRAD/UFFS/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogada por:
PORTARIA Nº 724/PROGRAD/UFFS/2025

~~Altera a composição da Comissão Local do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN), do Campus Cerro Largo.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o art. 2º, da Portaria nº 350/PROGRAD/UFFS/2022, de 25 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão:~~

Nome	Cargo/função	Siape/Matrícula
Judite Seherer Wenzel	Coordenadora Acadêmico	1800829
Sueli Maria Florezak Almeida	Representante TAE	1764163
Maria Alice Canzi Ames	Representante docente	2073402
Marcus Vinicius Liessem Fontana	Representante docente	1573271
Zenaide Maria Gamarra dos Santos	Representante do SAE	1777790
Marcivaldo Cardoso Lopes	Representante discente indígena	2214601027
Nazareno Monteiro Pinto Filho	Representante discente indígena	2214100016” (NR)

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação